



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 038/2018

Exonera Servidor efetivo, por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto 030/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOMS, Edição nº 1538 Pg. 24, de 05 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO da servidora Maria Lourdes Reinehr Müller, CPF nº 699.213.939-87, matrícula funcional nº 380-6, do cargo de Professor, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito